



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0778/93-4

PROJETO DE LEI

Institui no âmbito do Município de São Paulo, O DIA DO BAIRRO DO JARDIM SÃO LUÍS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artº 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "DIA DO BAIRRO DO JARDIM SÃO LUÍS", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Parágrafo Único - A Municipalidade diligenciará junto às entidades representativas do bairro, para que sejam desenvolvidas atividades educacionais, recreativas e esportivas, alusivas à data.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1993.


MÁRIO DIAS

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nos idos de 1950, a Imobiliária e Empreendimentos Paulistana loteou uma área de terreno no Distrito de Campo Limpo. Um dos donos da imobiliária, de nome Luís, denominou o loteamento Jardim São Luís, em homenagem a São Luiz Gonzaga, santo ao qual devia seu nome.

O local era totalmente desprovido de melhoramentos públicos: pavimentação, rede de esgoto, água encanada, iluminação elétrica. Não havia quaisquer equipamentos sociais, para atender à saúde, educação e transporte.

Estas condições eram agravadas pelos córregos que transbordavam na época das chuvas, transformando o bairro num aglomerado de buracos e lama.

Apesar das adversidades, foi surgindo no Jardim São Luís uma comunidade, constituída por famílias humildes, que incansavelmente trabalhavam por melhores condições de vida. Estas pessoas organizavam multirões e até há alguns anos atrás, era comum encontrar os moradores, com pás e picaretas em punho, tapando os buracos das ruas, para possibilitar o trânsito de pessoas e veículos.

Por volta de 1960, chegou ao bairro o Padre Edmundo da Mata. Ele iniciou seu trabalho em uma capelinha, construída em homenagem a São Luiz Gonzaga, em terreno doado. A capelinha transformou-se em uma grande Igreja, ainda em fase de construção, graças aos esforços envidados por Padre Edmundo. Pelo seu trabalho voltado para a educação do povo e obtenção de melhorias para o bairro, tornou-se uma das personalidades mais influentes da região.

Incansável, não poupava esforços para intervir junto às autoridades públicas para obter os melhoramentos necessários ao bairro.



Câmara Municipal de São Paulo

O Jardim São Luís, com carências em todas as áreas, foi lembrado por alguns administradores e esquecido por outros.

A pavimentação de suas ruas, as ligações de água e esgoto, a iluminação elétrica foram sendo feitas gradualmente.

Paulatinamente foram sendo construídos postos de saúde e escolas, mas até hoje, a região não conta com agência bancária, correio e áreas de lazer. Restam ainda muitas vias a serem pavimentadas e canalizações de água e esgoto a serem feitas.

Entretanto, as famílias radicadas no Jardim São Luís, construíram suas casas e educaram seus filhos. As casas humildes vão sendo, aos poucos, ampliadas e reformadas. Estima-se em 90.000 (noventa mil) o número de seus habitantes.

Conhecedores que somos da população do Jardim São Luís, estamos certos que a instituição de uma data em que se homenageie, simultaneamente o bairro, e o Santo que lhe dá nome, irá ao encontro de seus anseios, especialmente por se referir ao local construído por suas próprias mãos.

Face ao exposto solicitamos Nobre Vereadores a aprovação desta propositura.